



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 083/2011

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 03 – ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.000267/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 03 – ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, a partir de 1º de setembro de 2011, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-doutoral, no Instituto de Ciências Básicas y Aplicadas de La Universidad Nacional de Villa Maria, Argentina, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de abril de 2011.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.